



GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 247/2021

Aratuba, 20 de outubro de 2021.

Altera a Portaria nº 51/2019, de 25 de fevereiro de 2019 que dispõe sobre a designação dos membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE para continuação do Mandato de 25/02/2019 a 25/02/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os novos representantes para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE do Município de Aratuba - Ceará, de acordo com o art. 43 da Resolução nº 06, de 08/05/2020, para dar continuidade ao Mandato do Quadriênio 2019 a 2023.

Art. 2º - O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE passa a ter a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Erica Maria Oliveira dos Santos	Titular e Presidente	Pais de Alunos
Maria Neuridete Alves Pinheiro Gomes	Suplente	Pais de Alunos
Maria Edneuda Nascimento Viana	Titular e Vice-Presidente	Docentes, discentes ou trabalhadores da educação
Francisco de Paulo Barroso Gomes	Suplente	Docentes, discentes ou trabalhadores da educação
Francisco Junierle Rufino Silva	Titular	Poder Executivo
Markes Raphael Alves Barbosa	Suplente	Poder Executivo
Francisco Nilson Silva Santana	Titular	Docentes, discentes ou trabalhadores da educação



GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO



Luiz Augusto da Silva Gerônimo	Suplente	Docentes, discentes ou trabalhadores da educação
Tamires Dias Freitas	Titular	Pais de alunos
Francisco Gildo Alves Gomes	Suplente	Pais de alunos
Maria Tânia Melo Mendes	Titular	Sociedade Civil - Sindicato dos Produtores Rurais de Aratuba
Márcia Paz Santos	Suplente	Sociedade Civil - Sindicato dos Produtores Rurais de Aratuba
Jerly dos Santos Correia	Titular	Sociedade Civil - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Aratuba - SINDIARA
Osmarina Pinheiro Soares Santos	Suplente	Sociedade Civil - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Aratuba - SINDIARA

Art. 3º - O mandato do atual Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE se encerrará dia **25/02/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **13/10/2021** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2021.

Joerly Rodrigues Victor
Prefeito do Município